



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Supressão De Item No Edital Do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 06/2022.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NVFFFPOHKHCMQBRDXXZRFQ

## **Editais**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **SUPRESSÃO DE ITEM NO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Soure-BA comunica aos interessados ao processo de licitação Pregão Presencial nº 06/2022, com o objetivo de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros alimentícios Industrializados para atender a Alimentação Escolar.

Ficam suprimidos os itens abaixo relacionados do Edital Pregão Presencial nº 06/2022 – PMNS.

*2.3. As empresas deverão apresentar Certificado emitido Pela Secretaria Municipal de Educação do município (Setor de Merenda - Nutricionista), de cadastro de empresa e demonstração de marcas/qualidade dos produtos, conf. anexo IX (emissão ate as 12hs. do dia 08 de março de 2022)*

*5.2.9.– As empresas deverão apresentar no envelope da Proposta o Certificado emitido Pela Secretaria Municipal de Educação (Setor de Merenda - Nutricionista), de cadastro de empresa e demonstração de marcas/qualidade dos produtos, conf. anexo IX, constante no item 2.3. deste edital*

*5.2.10.– A não apresentação do Certificado incidirá na desclassificação da Proposta apresentada.*

*5.2.11 – Só será aceito nas Propostas os itens certificados pelo Setor de Merenda através da Profissional competente.*

*18.9. Todos os anexos de apresentação obrigatória deste edital deverão ter firma reconhecida por autenticidade. (com exceção do anexo IX)*

Nova Soure – BA em 04/03/2022 - Paulo Eduardo S. da Silva – Pregoeiro Oficial

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44